

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA (46ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) E DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE (CSSS), NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao segundo (2º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às dezenove horas (19h), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a quadragésima sexta (46ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Júlio César Filho (presidiu), Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o deputado Robério Monteiro); Antônio Granja, Evandro Leitão e Zé Alton Brasil – membros da COFT; Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir o Dep. Agenor Neto); Antônio Granja, Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o deputado Professor Teodoro), Carlos Felipe (indicado pela vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD, Deputada Rachel Marques, para substituir o Deputado Gony Arruda) e Júlio César Filho – membros da CTASP; Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir a Dep. Dra. Silvana), Carlos Felipe, Antônio Granja, Júlio César Filho e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o deputado Leonardo Pinheiro). Presidiu a reunião o Deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (oriundo da Mensagem nº 7.908) de autoria do Poder Executivo** - “Altera as Leis Complementares nº 12, de 23 de junho de 1999, nº 21, de 29 de junho de 2000, nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e nºs 92 e 93, de 25 de janeiro de 2011, e a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974”; **Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado José Albuquerque ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - “Modifica o inciso I do § 4º, e o § 9º do art. 5º, e o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000”; **Emenda Supressiva nº 02 de autoria do Deputado José Albuquerque ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - “Suprime dispositivos do art. 5º e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e do art. 5º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”; **Emenda Modificativa nº 03 de autoria do Deputado Capitão Wagner ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - “Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2015, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 04 de autoria do Deputado Capitão Wagner ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - “Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2015, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 05 de autoria do Deputado Capitão Wagner ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - “Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei Complementar 0018/2015, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 06 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15**

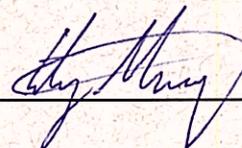
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

(Oriundo da Mensagem nº 7.908) - "Adiciona a expressão "Da Administração Direta e Indireta" a redação do Caput do art. 3º da Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, do Projeto de Lei Complementar, oriundo da Mensagem nº 7.908/2015 no seu art. 3º"; **Emenda Modificativa nº 07 de autoria do Deputado Heitor Férrer ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Fica acrescido o § 4º ao art. 5º contido no art. 1º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 7.908/2015"; **Emenda Aditiva nº 08 de autoria do Deputado Elmano Freitas ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Adiciona o § 6º ao art. 6º do Projeto de Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Aditiva nº 09 de autoria do Deputado Heitor Férrer ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Acrescenta parágrafo 5º ao art. 8º contido no art. 5º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 7908/2015"; **Emenda Supressiva nº 10 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Suprime texto do §3º, art. 5º da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Modificativa nº 11 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Modifica a redação da alínea "a" do inciso II, do §1º, do art. 6º da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Aditiva nº 12 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Acrescenta a alínea "c" ao inciso II, do §1º, do art. 6º, da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Aditiva nº 13 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Acrescenta a alínea "d" ao inciso II, do §1º, do art. 6º, da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Modificativa nº 14 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Modifica a redação do inciso III, do §1º, do art. 6º, da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Modificativa nº 15 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Modifica a redação do inciso II, do §2º, do art. 9º, da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Modificativa nº 16 de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Modifica a redação do art. 3º, da Lei Complementar 38/2015, corresponde ao art. 2º da Lei Complementar 18/2015"; **Emenda Modificativa nº 17 de autoria do Deputado Heitor Férrer ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Modifica o parágrafo 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, contida no art. 1º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 7.908/2015"; **Emenda Aditiva nº 18 de autoria do Deputado Heitor Férrer ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Adiciona a alínea "c" ao inciso II do parágrafo 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, contida no art. 1º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 7.908/2015" e **Emenda Modificativa nº 19 de autoria do Deputado Heitor Férrer ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem nº 7.908)** - "Modifica o inciso II do parágrafo 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, contida no art. 1º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 7.908/2015". **Emenda Aditiva nº 20 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº**

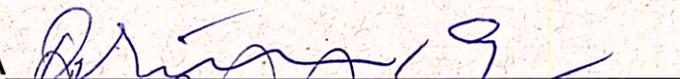
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908) – “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 18/15, para incluir §4º no art. 5º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”; **Emenda Modificativa nº 21 de autoria do Deputado ZéAílton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908)** - “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 18/15, para alterar o §1º no art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”; **Emenda Aditiva nº 22 de autoria do Deputado ZéAílton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908)** - “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 18/15, para acrescentar inciso IV ao §5º do art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”; **Emenda Modificativa nº 23 de autoria do Deputado ZéAílton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908)** - “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 18/15, para modificar o §6º do art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”; **Emenda Supressiva nº 24 de autoria do Deputado ZéAílton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908)** - “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 18/15, para suprimir os incisos I e II do §2º do art. 10 da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”. **Emenda Modificativa nº 25 de autoria do Deputado ZéAílton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908)** - “Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 18/15, para modificar a alínea “a” do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”; **Emenda Modificativa nº 26 de autoria do Deputado ZéAílton Brasil ao Projeto de Lei Complementar nº 18/15 (Oriundo da Mensagem n.º 7.908)** - “Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 18/15, para modificar o §11 do art. 3º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999”. A Deputada Rachel Marques solicitou vista a esta Proposição e foi prontamente atendida pelas Comissões. **Proposição nº 94/2015 (Oriundo da Mensagem nº 7.918/2015) de autoria do Poder Executivo. (COFT)** - “Autoriza a transferência de recursos para a pessoa jurídica do setor privado que indica”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 94 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa de Oliveira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

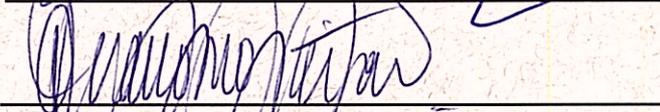
SECRETÁRIO - ÉDIPO HENRIQUE P. DE OLIVEIRA



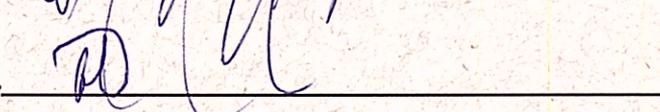
DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA



DEPUTADO EVANDRO LEITÃO



DEPUTADO ZÉAÍLTON BRASIL



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO _____

DEPUTADO CARLOS FELIPE _____

DEPUTADO AUDIC MOTA _____

DEPUTADA RACHEL MARQUES _____

Continuação da Ata da 46ª Reunião Extraordinária – Dia 02.12.2015

**Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887**